



# Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal  
Prefeitura de Itagi  
Estado da Bahia

---

Itagi, 22 de Julho de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

---

## DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 096/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) e dá outras providências.



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE ITAGI**

AV BRASIL, 05 - CENTRO  
Itagi - BA  
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

JULHO/2025

**DECRETO 96/2025**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>020202 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		25.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI</b>		
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33904700 - 15000000 Obrigações Tributárias e Contributivas		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44905100 - 15400000 Obras e Instalações		50.000,00
44905100 - 15420000 Obras e Instalações		90.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>140.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>140.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>230.000,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI</b>		
2008 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		
31901100 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2025 GESTÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901300 - 15401070 Obrigações Patronais		50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2029 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE		
31901100 - 15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		90.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>140.000,00</b>
<b>020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>		
1019 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE MATA -BURROS, PONTES CISTERNAS E BARRAGENS		
44905100 - 15000000 Obras e Instalações		55.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>230.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA

**MUNICIPIO DE ITAGI**

AV BRASIL, 05 - CENTRO  
Itagi - BA  
C.N.P.J.: 14.200.406/0001-22

JULHO/2025

**DECRETO 96/2025**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itagi, Estado Da Bahia 21 de julho de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE  
**PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013**